



REQUERIMENTO DE PESAR

ASSUNTO: VOTO DE PESAR à família da senhora Ana Maria Pereira, pelo seu falecimento.

À Mesa: Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos, respeitosamente, Voto de Pesar à família da senhora Ana Maria Pereira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de outubro de 2026.

É com profundo pesar que manifestamos nossas condolências pelo falecimento da senhora Ana Maria Pereira, aos 93 anos.

Natural do Bairro Embaú da cidade de Cachoeira Paulista/SP, nasceu em 23 de abril de 1933. Constituiu sua história em Cruzeiro, ao lado de seu esposo, senhor Benedito Claro Pereira, formou sua família e dedicou sua vida ao lar, sempre com amor, simplicidade e dedicação.

Mãe de treze filhos, teve a felicidade de acompanhar o crescimento de seus netos, bisnetos e tataranetos, deixando como maior herança os valores da união, do carinho e da honestidade. Sua presença marcante permanecerá viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar esta irreparável perda. Que a lembrança da senhora Ana Maria Pereira permaneça como exemplo de amor à família, dedicação e fé.

Requeiro, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada à digna família enlutada, para que receba a manifestação de pesar e solidariedade deste Legislativo Municipal, desejando-lhes paz, conforto e serenidade neste momento de saudade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro, 08 de outubro de 2026.

Eunice da Saúde
Vereadora – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 08/10/2026 13:57

Checksum: **95D8672A5F81C375CD29D5F74CCD65DBD492EC85547BE408D3CC882E66BF1AB0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.